



TERMO DE ADITIVO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este termo aditivo de um lado, **ND MEDICINA DO TRABALHO LTDA** (“**GSO MEDICINA OCUPACIONAL**”), empresa estabelecida na AV. Assis Brasil, 3865, Vila Ipiranga, CEP: 91.010-007 Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.448.421/0010-85, neste ato representado por seu Diretor Sr. Angelo Alessandro Barbosa Soares, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA** e de outro **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com Sede na R. Santo Antônio, Número 1460 – Sala 506, Bairro Barreiros, Cidade São José/SC CEP 88.117-350, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.836.454/0013-80, neste ato representada por seu Diretor Sr. Leonardo Rizzolo Fetter, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços mantido entre as partes, nos seguintes termos:

1. Fica estabelecido que o faturamento dos serviços prestados à Matriz da **CONTRATANTE** será realizado por meio da Filial da **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.836.454/0013-80, passando a respectiva fatura a ser emitida com os dados cadastrais da referida Filial, exclusivamente para fins de faturamento e cobrança.
2. Fica expressamente ajustado que a presente alteração não implicará qualquer alteração dos dados cadastrais da Matriz da **CONTRATANTE** nos documentos relacionados à prestação dos serviços. A utilização dos dados da Filial ficará restrita à emissão da fatura e aos procedimentos de faturamento e cobrança, permanecendo inalterados os demais dados, condições e responsabilidades estabelecidos no contrato principal.
3. Inclui-se a Cláusula: Os exames não especificados na cláusula primeira ou no Anexo I do contrato vigente, ficarão sujeitos a consulta prévia pela **CONTRATANTE**, no que se refere a disponibilidade e preço, e serão cobrados a parte pela **CONTRATADA** com base no valor da Tabela de Preços praticada pela Contratada e/ou pela empresa terceirizada ao tempo da prestação do serviço.
4. Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.
5. Ficam mantidas as demais disposições contratuais não aditadas ou alteradas por este instrumento.

Porto Alegre/RS 01 de Setembro de 2026.

ND MEDICINA DO TRABALHO LTDA (Gso Medicina Ocupacional)
Angelo Alessandro Barbosa Soares
CONTRATADA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O
DESENVOLVIMENTO HUMANO**
Leonardo Rizzolo Fetter
CONTRATANTE

ADITIVO 2026- INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Código do documento 24c513e8-c21f-4610-aff4-d79ef10b1126



Assinaturas



Leonardo Rizzolo Fetter
presidente@ibsaude.org
Assinou como parte e fiador

Leonardo Rizzolo Fetter



Departamento de Contratos GSO Medicina Ocupacional
contratos@sesmat.com.br
Aprovou

Departamento de Contratos



ANGELO ALESSANDRO BARBOSA SOARES
diretorfinanceiro@gsoclinica.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

01 Sep 2026, 08:57:11

Documento 24c513e8-c21f-4610-aff4-d79ef10b1126 **criado** por DEPARTAMENTO DE CONTRATOS GSO MEDICINA OCUPACIONAL (94ae1753-ae39-4a79-af82-5b3ea36f6347). Email: contratos@sesmat.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-01T08:57:11-03:00

01 Sep 2026, 08:58:07

Assinaturas **iniciadas** por DEPARTAMENTO DE CONTRATOS GSO MEDICINA OCUPACIONAL (94ae1753-ae39-4a79-af82-5b3ea36f6347). Email: contratos@sesmat.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-01T08:58:07-03:00

01 Sep 2026, 09:49:16

LEONARDO RIZZOLO FETTER **Assinou como parte e fiador** - Email: presidente@ibsaude.org - IP: 177.174.205.130 (177-174-205-130.user.vivozap.com.br porta: 20022) - [Geolocalização: 43.092834 -84.611146](#) - Documento de identificação informado: 701.445.160-04 - DATE_ATOM: 2026-09-01T09:49:16-03:00

02 Sep 2026, 08:02:07

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS GSO MEDICINA OCUPACIONAL **Aprovou** (94ae1753-ae39-4a79-af82-5b3ea36f6347) - Email: contratos@sesmat.com.br - IP: 187.45.67.32 (187-45-67-32.unifique.net porta: 21862) - DATE_ATOM: 2026-09-02T08:02:07-03:00

02 Sep 2026, 08:03:50

ANGELO ALESSANDRO BARBOSA SOARES **Assinou como parte** (2d51f6fb-6408-415f-897d-d7040184da96) - Email: diretorfinanceiro@gsoclinica.com.br - IP: 179.147.245.21 (179-147-245-21.user.vivozap.com.br porta: 24240) - [Geolocalização: -29.850766173062176 -51.17340756199603](#) - Documento de identificação informado:

707.580.340-91 - DATE_ATOM: 2026-09-02T08:03:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):94ca20127fbcef254a13e7e89c69e2cc4d0290bcbd96a56afaa8cad2e28cc0ac

(SHA512):f3f972dd529cb077ad3ecd622bc9027467cf288f6a7f0d28f4813e5cebee20c0c66499ad9b16adc487cebaf99f56ad0a1896ad5f1e8da62de2bc58c44aa6e14

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
